



ALEGO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

Nº DO PROCESSO 7087/2025

Autoria: **Gustavo Sebba**

Tipo do Processo: **Projeto de Lei Ordinária Nº 287/2025**

Nº do Protocolo: **8007/2025** Data do Protocolo: **26/03/2025 15:41:00** Data de Elaboração: **25/03/2025 18:16:54** ID do Processo: **ID: 2231675**

Ementa: **DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA ESTADUAL DE PREVENÇÃO DA ESTEATOSE HEPÁTICA NO ESTADO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Temporalidade:



PROJETO DE LEI Nº _____ DE ____ DE _____ DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO
DA SEMANA ESTADUAL DE
PREVENÇÃO DA ESTEATOSE
HEPÁTICA NO ESTADO DE
GOIÁS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a **Semana Estadual de Prevenção da Esteatose Hepática**, a ser realizada anualmente no Estado de Goiás, com o objetivo de promover a conscientização sobre a prevenção, diagnóstico precoce e tratamento dessa condição, bem como incentivar práticas saudáveis que evitem o desenvolvimento da doença.

Art. 2º A Semana Estadual de Prevenção da Esteatose Hepática será realizada, anualmente, na última semana do mês de outubro, em data a ser definida pelo Poder Executivo, em parceria com os órgãos de saúde pública, entidades educacionais e organizações da sociedade civil.

Art. 3º Durante a Semana Estadual de Prevenção da Esteatose Hepática, deverão ser realizadas ações voltadas para a conscientização da população, como:

- I - Palestras e seminários sobre a doença, seus fatores de risco e formas de prevenção;
- II - Campanhas educativas em meios de comunicação, como rádio, televisão, internet e redes sociais;
- III - Exames de triagem para detecção precoce de Esteatose hepática, em parceria com serviços de saúde pública e privados;
- IV - Distribuição de material informativo e educativo sobre a doença, hábitos saudáveis e a importância da alimentação balanceada e da prática de atividades físicas.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com organizações não governamentais, universidades, instituições de ensino e saúde, a fim de ampliar a divulgação e a execução das atividades previstas nesta Lei.



Art. 5º O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Saúde, adotará medidas necessárias para a implementação da Semana Estadual de Prevenção da Esteatose Hepática, buscando, inclusive, recursos federais e estaduais para a execução das ações.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, ____ DE _____ DE 2025.

GUSTAVO SEBBA
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A Esteatose hepática, também conhecida como fígado gorduroso, é uma condição cada vez mais comum, caracterizada pelo acúmulo de gordura nas células do fígado. Ela está diretamente associada a fatores de risco como a obesidade, diabetes tipo 2, sedentarismo, alimentação inadequada e consumo excessivo de álcool. Se não tratada, pode evoluir para doenças mais graves, como a cirrose e o câncer de fígado.

Este projeto visa alertar a população goiana sobre os riscos dessa doença, incentivando a mudança de hábitos de vida e o diagnóstico precoce. Ao criar a Semana Estadual de Prevenção da Esteatose Hepática, Goiás se coloca na vanguarda da prevenção de doenças hepáticas, proporcionando à população as ferramentas necessárias para a adoção de um estilo de vida mais saudável e, conseqüentemente, a redução da incidência dessa condição no Estado.

Por meio deste projeto, buscamos não apenas disseminar conhecimento, mas também fomentar ações práticas que contribuam para a melhoria da saúde pública, prevenindo doenças graves e promovendo a qualidade de vida dos cidadãos goianos.

SALA DAS SESSÕES, ____ DE _____ DE 2025.

GUSTAVO SEBBA
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003200330031003600370035003A005000

Assinado eletronicamente por **GUSTAVO KOPPAN FAIAD SEBBA** em 25/03/2025 18:16

Checksum: **33F8598A8EFC847A2ABF872A56F7AE064DD99916C7D168380F59C1444B1770F9**



Processo:
7087/2025
PLO 287/2025
ID: 2231675

Fase Atual: Projeto de Lei Ordinária Protocolado
(ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO-GERAL)
Ação Realizada: Processo Protocolado
Próxima Fase: Conferir Documentos do Projeto de Lei Ordinária
(GESTÃO PARLAMENTAR)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100320036003900370032003A005400

Assinado eletronicamente por **BARBARA OTTONI PANERARI** em **26/03/2025 15:41**

Checksum: **854ACA9143FE8501C15D7CD033700BF98B09566104AFFBA2D0C24034F337859F**



Processo:
7087/2025
PLO 287/2025
ID: 2231675

Fase Atual: Conferir Documentos do Projeto de Lei Ordinária
(GESTÃO PARLAMENTAR)
Ação Realizada: Encaminhado a Votação Preliminar
Próxima Fase: Votação Preliminar do Projeto de Lei Ordinária
(PLENÁRIO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100320036003900370033003A005400

Assinado eletronicamente por **CAROLINA DI ASSIS OLIVEIRA** em 26/03/2025 18:26

Checksum: **2C3E25D9916B2F5B1006297F8D6AB9D75690F69E90B02C7B01A313EBEBEEC796**



Processo:

7087/2025

PLO 287/2025

ID: 2231675

Fase Atual: Votação Preliminar do Projeto de Lei Ordinária
(PLENÁRIO)

Ação Realizada: Prosseguir

Próxima Fase: Publicar Projeto de Lei Ordinária
(SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS)

APROVADO PRELIMINARMENTE. À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

EM 27/03/2025

Deputado CORONEL ADAILTON

– 1º SECRETÁRIO –



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100320037003300340031003A005400

Assinado eletronicamente por **ADAILTON FLORENTINO DO NASCIMENTO** em 27/03/2025 14:42

Checksum: **265C3442F91F5FFBB2605FADA4CC72BD6F16629333B1328EA2C23C291ED29036**



Processo:
7087/2025
PLO 287/2025
ID: 2231675

Fase Atual: Publicar Projeto de Lei Ordinária
(SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS)
Ação Realizada: Projeto de Lei Publicado
Próxima Fase: Encaminhar Projeto de Lei Ordinária às Respectivas Comissões
(SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100320038003300350039003A005400

Assinado eletronicamente por **IZIDORIO MARTINS NETO** em 27/03/2025 15:23

Checksum: **BB7893D24E47D4CBEBB47DD4B30EC3391C7FE248913C6882B3B50876757463F4**



Processo:
7087/2025
PLO 287/2025
ID: 2231675

Fase Atual: Encaminhar Projeto de Lei Ordinária às Respectivas Comissões
(SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO)
Ação Realizada: Encaminhado à CCJR
Próxima Fase: Distribuir Projeto de Lei Ordinária ao Relator na CCJR
(COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100320038003500320038003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA COSTA ALVES** em 28/03/2025 15:22

Checksum: **FCDB6154E49B21608F7836211C1E7AE7E25AE0AA7D0D7D3E69F8EB5C36D401C6**



Processo:

7087/2025

PLO 287/2025

ID: 2231675

Fase Atual: Distribuir Projeto de Lei Ordinária ao Relator na CCJR
(COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)

Ação Realizada: Distribuído ao Relator

Próxima Fase: Emitir Relatório do Projeto de Lei Ordinária na CCJR
(COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

DISTRIBUÍDO AO SR. DEPUTADO MAJOR ARAÚJO PARA RELATAR EM 01/04/2025.

PRESIDENTE: DEPUTADO AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100320039003600310036003A005400

Assinado eletronicamente por **AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO** em **04/04/2025 15:00**

Checksum: **75EC7DC8D0458AA23C258A08A10F07A5A8CBB5ECC56AD950BA9D996192E23C1C**

